

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 227 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a retirada de entulho envolta da área verde da Praça de Esporte e Lazer do Bairro Jardim Daniela”.

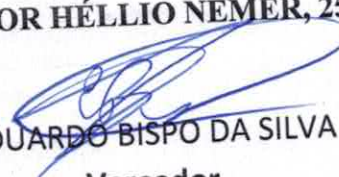
Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores do bairro Jardim Daniela solicitam a limpeza e a retirada dos entulhos localizado ao lado da quadra de futebol no endereço mencionado acima, para evitar o acúmulo de animais peçonhentos que podem entra nas residências próximas ao local. Com está limpeza os municípes podem utilizar o local com mais segurança.



Ante, o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a retirada dos entulhos localizada no endereço acima, em prol de todos os moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE ABRIL DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	445
DATA	26 ABR 2018
ÀS	11 : 46 horas